

AV.26 - ALIENACÃO: Protocolo: 112829 - A CASA nº 01, numeração métrica 272, da FIP 01, foi alienada conforme matrícula 54.997 do RG deste Ofício. Salvador, 18 de janeiro de 2016. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.
DAJE 9999.013.475630 - RS45.08/comp.1573.002.027508 - 164.68

AV.27 - ALIENACÃO: Protocolo: 112772 - A CASA nº 06, numeração métrica 386, da FIP 02, foi alienada conforme matrícula 56.404 do RG deste Ofício. Salvador, 26 de agosto de 2016. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.
DAJE 1573.002.030432 - RS49.76

AV.28-ABERTURA DE MATRÍCULA: protocolo 131.437; Conforme requerimento datado de 03 de novembro de 2015, arquivado no citado protocolo, foi aberta a matrícula de nº 59.601, referente a casa 08, numeração métrica nº328 da FIP 1. Dou Fé. Salvador, 20 de março de 2018. O OFICIAL OU A SUBOFICIAL. DAE 1573.002.058080-RS55.80

AV.29 - ALIENACÃO: Protocolo: 141068 - A unidade de nº 07, da FIP 01, foi alienada conforme matrícula 61.174 do RG deste Ofício. Salvador, 28 de maio de 2019. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *(presidente)*
DAJE 9999.023.517912- R\$70,00

AV.30 - ALIENACÃO: Protocolo: 146.195 - A unidade de nº 08, da FIP 11, foi alienada conforme matrícula 61.813 do RG deste Ofício. Salvador, 13 de janeiro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *(presidente)*
DAJE -9999.024.939716- R\$72,66

AV.31 - ALIENACÃO: Protocolo: 145.976 - A unidade de nº 07, da FIP 10, foi alienada conforme matrícula 61.852 do RG deste Ofício. Salvador, 16 de janeiro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *(presidente)*
DAJE -1573.002.087036- R\$72,66

AV.32 - ALIENACÃO: Protocolo: 145977- A unidade de nº 08, da FIP 10, foi alienada conforme matrícula 61.853 do RG deste Ofício. Salvador, 17 de janeiro de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *(presidente)*
DAJE -1573.002.087111- R\$72,66

AV.33-ABERTURA DE MATRÍCULA: protocolo 155.572; Conforme requerimento datado de 15 de março de 2021, arquivado no citado protocolo, foi aberta a matrícula de nº 62.870, referente a casa 05, numeração métrica nº614 da FIP 03. Dou Fé. Salvador, 26 de abril de 2021. O OFICIAL OU A SUBOFICIAL. *(presidente)*
DAJE: 9999-027054235-RS53.20 DAJE COMPLEMENTAR: 1573-002/199158-RS22,58

AV.34- ABERTURA DE MATRÍCULA - (Prot. 163.553): Averbó, nesta data, a abertura da matrícula nº 63.948 do Registro Geral desta Serventia, para a CASA EM CONSTRUÇÃO identificada pelo nº 05 da FIP 8 (oito), integrante do empreendimento denominado "STELLA SOL RESIDENCIAL", tratada nos atos ns. AV.5, R.6 e R.7 desta matrícula; em virtude da mesma haver sido vendida pela empresa BLMP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, representada por sua Sócia, Sra. Moema Machado Pitanga, (já qualificadas), para a Sra. THATIANA ROCHA BUENO PEREIRA, brasileira, capaz, dentista, nascida em 02.09.1982, portadora da Carteira de Identidade nº 21.034.808-99-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 095.253.087-23, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em 09.05.2008, com o Sr. ITALO DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, capaz, eletrotécnico, portador da Carteira de Identidade nº 07.947.945-64-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 957.244.005-53, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Missionário Otto Nelson, s/nº, FIP 8, Casa 04, Stella Maris; mediante os termos da escritura pública lavrada em 09 de outubro de 2017, nas Notas do Tabelionato do 12º Ofício desta Comarca (às fls. 171/173 e verso, do Livro nº 0830-E, sob número de ordem 279713), reti-ratificado por outra lavrada em 14 de outubro de 2021, nas mesmas Notas Tabelionais (às fls. 199/200 e verso, do Livro nº 1167-E, sob número de ordem 310660) e, ainda, novamente reti-ratificada por mais outra, lavrada em 16 de dezembro de 2021, nas mesmas Notas Tabelionais (às fls. 093/094, do Livro nº 1186-E, sob número de ordem 312260) Dou fé. Salvador, 08 de março de 2022. O OFICIAL:
DAJE:1573.002.1-5188/R\$K3,90 *(presidente)*

MATRÍCULA Nº

65286 7ºRI

ID B007

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:18/04/2023 09:23:48

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO 2 – REGISTRO GERAL
65.286	01F	7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNM		
CIRCUNSCRIÇÃO DE ITAPUÃ		
ESTADO DA BAHIA		
		
IMÓVEL: EQUIPAMENTO PÚBLICO destinado a ÁREA ESCOLAR (Área IDB007) com 8.969,00m² , ou 0,008969ha e perímetro de 395,17m , situada na rua General Severino Filho, s/nº, que – na sua prévia destinação de Área Escolar – integrava a Quadra “VI” do Loteamento “Pedra do Sal”, implantado em área de terreno próprio com 253.470,00m ² correspondente a área da Fazenda “Pedra do Sal”, em Itapoan, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, cuja Área Escolar – conforme memorial descritivo do levantamento planimétrico – possui a seguinte identificação: “Frente (P23-P03) com 140.58m rara a Avenida General Severino Filho; fundo (P08-P21) com 143,05m para a Rua Ave do Paraíso; lado direito (P03 ao P08) com 54,41m para a Rua das Sete Casas; lado esquerdo (P21-P23) com 57,13m para a Rua Crepúsculo de Fogo; sendo que inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt1, de coordenadas N 8568274.086 m e E 570767.519 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado à Avenida General Severino Filho, Itapuã; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:93°34'34.82" e 2.89m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8568273.906 m e E 570770.399 m, deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:102°44'6.90" e 3.31m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8568273.176 m e E 570773.629 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:116°58'6.75" e 3.18m; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8568271.736 m e E 570776.459 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:126°48'17.39" e 3.52m; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8568269.626 m e E 570779.279 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:139°33'42.53" e 5.33m; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8568265.566 m e E 570782.739 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:143°31'39.89" e 39.77m; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8568233.586 m e E 570806.379 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:149°54'5.22" e 2.61m; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8568231.326 m e E 570807.689 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:183°41'29.01" e 1.86m; até o vértice Pt9, de coordenadas N 8568229.465 m e E 570807.569 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:209°44'41.59" e 1.37m; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8568228.275 m e E 570806.889 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:233°12'9.31" e 110.67m; até o vértice Pt11, de coordenadas N 8568161.985 m e E 570718.269 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:241°50'37.73" e 1.61m; até o vértice Pt12, de coordenadas N 8568161.225 m e E 570716.849 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:260°54'35.02" e 0.76m; até o vértice Pt13, de coordenadas N 8568161.105 m e E 570716.099 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:297°06'44.83" e 2.81m; até o vértice Pt14, de coordenadas N 8568162.385 m e E 570713.599 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:283°14'25.89" e 0.17m; até o vértice Pt15, de coordenadas N 8568162.425 m e E 570713.429 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:255°15'23.18" e 0.20m; até o vértice Pt16, de coordenadas N 8568162.375 m e E 570713.239 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:243°26'5.91" e 0.02m; até o vértice Pt17, de coordenadas N 8568162.365 m e E 570713.219 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:236°20'14.56" e 17.37m; até o vértice Pt18, de coordenadas N 8568152.735 m e E 570698.759 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:241°59'10.13" e 2.30; até o vértice Pt19, de coordenadas N 8568151.655 m e E 570696.729 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:254°47'51.35" e 1.91m; até o vértice Pt20, de		

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:18/04/2023 09:23:48

coordenadas N 8568151.155 m e E 570694.889 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:285°25'54.22" e 1.99m; até o vértice Pt21, de coordenadas N 8568151.685 m e E 570692.969 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:301°21'9.96" e 1.77m; até o vértice Pt22, de coordenadas N 8568152.605 m e E 570691.459 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:324°45'3.88" e 55.36m; até o vértice Pt23, de coordenadas N 8568197.815 m e E 570659.509 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:357°35'59.25" e 1.67m; até o vértice Pt24, de coordenadas N 8568199.485 m e E 570659.439 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:11°41'21.75" e 1.18m; até o vértice Pt25, de coordenadas N 8568200.645 m e E 570659.679 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:16°58'31.82" e 0.99m; até o vértice Pt26, de coordenadas N 8568201.595 m e E 570659.969 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:23°15'33.21" e 1.24m; até o vértice Pt27, de coordenadas N 8568202.735 m e E 570660.459 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:27°27'24.29" e 2.30m; até o vértice Pt28, de coordenadas N 8568204.775 m e E 570661.519 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:55°54'60.00" e 120.41m; até o vértice Pt29, de coordenadas N 8568272.256 m e E 570761.249 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:66°55'56.73" e 3.45m; até o vértice Pt30, de coordenadas N 8568273.606 m e E 570764.419 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância:81°11'53.87" e 3.14m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8568274.086 m e E 570767.519 m, encerrando esta descrição. **Metodologia:** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central-39, tendo como DATUM SIRGAS 2000 Zona 24, oriunda do Projeto de Mapeamento Cartográfico, atualizada a partir de aerolevantamento fotogramétrico e por perfilamento à laser para aquisição das imagens na escala urbana 1:1000, realizado entre 9 de agosto de 2016 e 13 de fevereiro de 2017. Já na confecção das plantas e no cálculo analítico da área empregou-se o aplicativo QGIS 2.18. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM". Descrição da Poligonal e Plantas elaboradas pela Arquiteta e Urbanista – CAU A2317-0, **Sra. Janice Toscano Prestes** – Analista de Planejamento de Infraestrutura de Obras Públicas Municipais – SENFI/CAP/SEFAZ – Matrícula 308.795-8 (§14, art. 213 – LRP).

DIMENSÕES (m)		CONFRONTAÇÃO
FRENTE P23-P03	140,58	COM: Avenida General Severino Filho
FUNDO P08-P21	143,05	COM: Rua Ave do Paraíso
LADO DIREITO P03-P08	54,41	COM: Rua das Sete Casas
LADO ESQUERDO P21-P23	57,13	COM: Rua Crepúsculo de Fogo

BENFEITORIA: não possui

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 956.007-6

PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.927.801/0001-49; proprietário, em decorrência da eficácia da norma do art. 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1979 (dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências).

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição de 15.12.1975, sob nº 36.978, às fls. 174, do Livro nº 3-“AA” (referente a aquisição da maior porção do imóvel loteado correspondente a área de terreno próprio com 253.470,00m² da Fazenda “Pedra do Sal”); Inscrição de 09.01.1976, sob nº 178, às fls. 255, do Livro nº 8-“B” e Termo de Acordo e Compromisso com Inscrição de 28.02.1972, sob nº 4.537, às fls. 237, do Livro nº 4-“D” (referentes ao registro do Loteamento “Pedra do Sal”), todos do Registro Geral do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

PROTOCOLO: Prenotação nº 174.556, datada de 03.03.2023.

OBSERVAÇÕES: 1) Matrícula aberta de acordo com os termos do requerimento constante do Ofício

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:18/04/2023 09:23:48

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO 2 – REGISTRO GERAL
65.286	02F	7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNM		CIRCUNSCRIÇÃO DE ITAPUÃ
		ESTADO DA BAHIA
		
<p>SEFAZ/CAP nº 1226/2022, de 06.12.2022, que arqueei no Protocolo nº 172494, de 12.12.2022, juntamente com a documentação pertinente que o instruiu, devidamente formalizado pelo proprietário, o MUNICÍPIO DE SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.927.801/0001-49, representado neste ato por sua Coordenadora da Administração do Patrimônio Imobiliário Municipal – CAP-SEFAZ, da Secretaria da Municipal da Fazenda, <u>Sra. Denise Gomes de Castro</u>, nomeada sob Matrícula nº 3162246, com os respectivos poderes inerentes ao aludido cargo, mediante Decreto Municipal de 19.05.2021, publicado no D.O.M. de 20.05.2021, Ed. nº 8.024 e, com observância do que estabelecem os artigos 167 – inc. II, alínea “5” <i>in fine</i>, 176 – inc. II, 195, 195-A – incs. I a IV, 197, 229 e 246 - § 1º, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973 (Legislação dos Registros Públicos), c/c as normas contidas nos artigos 927, 928, 929 – I, alíneas “a” usque “g”, 942 – IV, 943 e 956, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, na forma do Provimento Conjunto nº CGJ/CCJ 03/2020, de 30.01.2020; 2) Não houve aplicação da norma do inc. II, do art. 195-A da Lei de Registros Públicos, tendo em vista que todos os imóveis confrontantes do objeto da presente matrícula, identificados na Área IDB007, são de propriedade do mesmo MUNICÍPIO DE SALVADOR. Dou fé. O OFICIAL:</p> <p>Emolumentos: DAJE Emissor 1573, Série 002, Número 185785 Valor. R\$0,00 (isento). Selo Digital nº 202303.1573.AB355429-0. Dou fé.  JOÃO BORGES HEGOUET NETO. Oficial de Registro.</p> <p>AV.01/65.286 – DESMEMBRAMENTO (Protocolo nº 174.556 de 03.03.2023) – Fica AVERBADA, nesta data, que a ÁREA ESCOLAR (IDB007) tratada nesta matrícula, ora é DESMEMBRADA do imóvel loteado objeto da Inscrição de 09.01.1976, sob nº 178, às fls. 255, do Livro nº 8-“B” e do Termo de Acordo e Compromisso com Inscrição de 28.02.1972, sob nº 4.537, às fls. 237, do Livro nº 4-“D” (referentes ao registro do Loteamento “Pedra do Sal”) do Registro Geral do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, tendo em vista a atenção legal específica de que os imóveis situados no subdistrito de Itapoan desta Capital, conforme a Reforma Judiciária ocorrida em 01 de fevereiro de 1988, passaram a pertencer à zona circunscritional desta Serventia. Tudo de acordo com os termos do requerimento constante do Ofício SEFAZ/CAP nº 1226/2022, de 06.12.2022, que arqueei no referido Protocolo, juntamente com a documentação pertinente que o instruiu, devidamente formalizado pelo proprietário, MUNICÍPIO DE SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.927.801/0001-49, representado neste ato por sua Coordenadora da Administração do Patrimônio Imobiliário Municipal – CAP-SEFAZ, da Secretaria da Municipal da Fazenda, <u>Sra. Denise Gomes de Castro</u>, nomeada sob Matrícula nº 3162246, com os respectivos poderes inerentes ao aludido cargo, mediante Decreto Municipal de 19.05.2021, publicado no D.O.M. de 20.05.2021, Ed. nº 8.024. Tudo com observância do que estabelecem os artigos 167 – inc. II, alínea “4”, 195-A – §§ 6º e 7º, 235 - § 1º e 246 - § 1º, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973 (Legislação dos Registros Públicos), c/c as normas contidas nos artigos 942 – inc. IV e 1.244 – alínea “4”, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, na forma do Provimento Conjunto nº CGJ/CCJ 03/2020, de 30.01.2020. Observação: A Área Remanescente apurável a este desmembramento, ocorrerá posteriormente, conforme prevê o § 6º, do art. 195-A da Lei de Registros Públicos. Dou fé. Salvador, 03 de</p>		

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:18/04/2023 09:23:48

março de 2023. O OFICIAL: 
(DAJE 1573.002.185795. R\$0,00).

AV.02/65.286 – DESAFETAÇÃO (Protocolo nº 174.556 de 03.03.2023) – Ainda de acordo com os termos do requerimento constante do Ofício SEFAZ/CAP nº 1226/2022, de 06.12.2022, que arquivei no referido Protocolo, juntamente com a documentação pertinente que o instruiu, devidamente formalizado pelo proprietário, o **MUNICÍPIO DE SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.927.801/0001-49, representado neste ato por sua Coordenadora da Administração do Patrimônio Imobiliário Municipal – CAP-SEFAZ, da Secretaria da Municipal da Fazenda, Sra. Denise Gomes de Castro, nomeada sob Matrícula nº 3162246, com os respectivos poderes inerentes ao aludido cargo, mediante Decreto Municipal de 19.05.2021, publicado no D.O.M. de 20.05.2021, Ed. nº 8.024; bem como, autoriza o art. 1º, da Lei Municipal nº 9.602 de 15.10.2021, publicada no D.O.M. edição 8.134, 16 a 18.10.2021, que altera dispositivos das Leis Municipais ns. 9.215 – de 19.05.2017 e 9.285 – de 27.10.2017, através da qual a Câmara Municipal decretou e o Prefeito Municipal do Salvador sancionou; – AVERBO, nesta data, a **DESAFETAÇÃO** do imóvel desta matrícula, retirando-o do destino ao qual estava proposto no Processo e Registro do Loteamento “Pedra do Sal”, de que tratam a Inscrição de 09.01.1976, sob nº 178, às fls. 255, do Livro nº 8-“B” e o Termo de Acordo e Compromisso Inscrito em 28.02.1972, sob nº 4.537, às fls. 237, do Livro nº 4-“D” do Registro Geral do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca; enquadrado na norma do inc. II, do art. 99 do Código Civil, de área institucional de uso especial; tornando-o bem dominical passível de alienação. Dou fé. Salvador, 03 de março de 2023. O OFICIAL:
(DAJE 1573.002.185787. R\$0,00).



MATRÍCULA Nº

68810 7º RI

ID B011

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO 2 – REGISTRO GERAL	CNMF: 013540.2.0068810-36
68.810	01F	7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
CIRCUNSCRIÇÃO DE ITAPUÃ ESTADO DA BAHIA CNM 013540.2.0068810-36			
<p>ÁREA ESCOLAR MUNICIPAL, situada na Avenida Orlando Gomes, s/n, no Bairro de Piatã, Loteamento “Parque Residencial Village Piatã”, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Cidade do Salvador, no Estado da Bahia; imóvel esse que foi mensurado em 3.050,64m² ou 0,305064ha com perímetro de 255,55m. Descrição da Poligonal “Metodologia: O levantamento planimétrico foi realizado pelo método do caminhamento com tomada dos pontos, servindo como referencial o Datum SIRGAS-2000, Zona 24, oriunda do Projeto de Mapeamento Cartográfico, atualizada a partir de aerolevantamento fotogramétrico e por perfilamento à laser para aquisição das imagens na escala urbana 1:1000, realizado entre 9 de agosto de 2016 e 13 de fevereiro de 2017. Já na confecção das plantas e no cálculo analítico da área empregou-se o aplicativo QGIS 3.26.2. Descrição da Poligonal: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt1, de coordenadas N 8568022,28 m e E 566719,88 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado à Avenida Orlando Gomes, Piatã, Salvador, Bahia; deste, segue confrontando com Matrícula: 33.438/ 3º RI, Condomínio Residencial Village Piatã, Nº 382, Avenida Orlando Gomes, Piatã, Salvador, Bahia. Loteamento Parque Residencial Village Piatã, com os seguintes azimute plano e distância:118°40'5,15" e 8,65m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8568018,14 m e E 566727,47 m; deste, segue confrontando com Matrícula: 33.438/ 3º RI, Condomínio Residencial Village Piatã, Nº 382, Avenida Orlando Gomes, Piatã, Salvador, Bahia. Loteamento Parque Residencial Village Piatã, com os seguintes azimute plano e distância:122°25'21,63" e 47,28m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8567992,77 m e E 566767,37 m; deste, segue confrontando com Matrícula: 33.438/ 3º RI, Área Escolar, Loteamento Parque Residencial Village, Piatã, Avenida Orlando Gomes, Piatã, Salvador, Bahia, com os seguintes azimute plano e distância:212°04'39,91" e 91,48m; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8567915,26 m e E 566718,79 m; deste, segue confrontando com Matrícula: 33.438/ 3º RI, Condomínio Residencial Village Piatã, Nº 382, Avenida Orlando Gomes, Piatã, Salvador, Bahia. Loteamento Parque Residencial Village Piatã, com os seguintes azimute plano e distância:347°19'50,43" e 8,85m; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8567923,89 m e E 566716,85 m; deste, segue confrontando com Matrícula: 33.438/ 3º RI, Condomínio Residencial Village Piatã, Nº 382, Avenida Orlando Gomes, Piatã, Salvador, Bahia. Loteamento Parque Residencial Village Piatã, com os seguintes azimute plano e distância:349°46'3,93" e 9,18m; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8567932,92 m e E 566715,22 m; deste, segue confrontando com Matrícula: 33.438/ 3º RI, Condomínio Residencial Village Piatã, Nº 382, Avenida Orlando Gomes, Piatã, Salvador, Bahia. Loteamento Parque Residencial Village Piatã, com os seguintes azimute plano e distância:351°57'14,07" e 7,72m; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8567940,56 m e E 566714,14 m; deste, segue confrontando com Matrícula: 33.438/ 3º RI, Condomínio Residencial Village Piatã, Nº 382, Avenida Orlando Gomes, Piatã, Salvador, Bahia. Loteamento Parque Residencial Village Piatã, com os seguintes azimute plano e distância:352°59'27,58" e 7,45m; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8567949,97 m e E 566713,36 m; deste, segue confrontando com Matrícula: 33.438/ 3º RI, Condomínio Residencial Village Piatã, Nº 382, Avenida Orlando Gomes, Piatã, Salvador, Bahia. Loteamento Parque Residencial Village Piatã, com os seguintes azimute plano e distância:353°59'27,58" e 7,45m; até o vértice Pt9, de coordenadas N 8567956,22 m e E 566712,85 m; deste, segue confrontando com Matrícula: 33.438/ 3º RI, Condomínio Residencial Village Piatã, Nº 382, Avenida Orlando Gomes, Piatã, Salvador, Bahia. Loteamento Parque Residencial Village Piatã, com os seguintes azimute plano e distância:356°27'45,29" e 8,27m; até o vértice Pt10, de coordenadas N 8567965,70 m e E 566712,61 m; deste, segue confrontando com Matrícula: 33.438/ 3º RI, Condomínio Residencial Village Piatã, Nº 382, Avenida Orlando Gomes, Piatã, Salvador, Bahia. Loteamento Parque Residencial Village Piatã, com os seguintes azimute plano e distância:0°50'49,90" e 10,82m; até o vértice Pt11, de coordenadas N 8567976,52 m e E 566712,77 m; deste, segue confrontando com Matrícula: 33.438/ 3º RI, Condomínio Residencial Village Piatã, Nº 382, Avenida Orlando Gomes, Piatã, Salvador, Bahia. Loteamento Parque Residencial Village Piatã, com os seguintes azimute plano e distância:4°18'57,70" e 10,10m; até o vértice Pt12, de coordenadas N 8567986,59 m e E 566713,53 m; deste, segue confrontando com Matrícula: 33.438/ 3º RI,</p>			

Continua no verso.

Pedido de Certidão nº: 205.798

Continua no verso.

CNM: 013540.2.0068810-36

MATRÍCULA:	68.810	FICHA:	01V	CNM	013540.2.0068810-36
------------	---------------	--------	------------	-----	----------------------------

Condomínio Residencial Village Piatã, Nº 382, Avenida Orlando Gomes, Piatã, Salvador, Bahia. Loteamento Parque Residencial Village Piatã, com os seguintes azimute plano e distância: 5°39'25,45" e 8,52m; até o vértice Pt13, de coordenadas N 8567995,07 m e E 566714,37 m; deste, segue confrontando com Matrícula: 33.438/ 3º RI, Condomínio Residencial Village Piatã, Nº 382, Avenida Orlando Gomes, Piatã, Salvador, Bahia. Loteamento Parque Residencial Village Piatã, com os seguintes azimute plano e distância: 9°23'16,72" e 7,60m; até o vértice Pt14, de coordenadas N 8568002,57 m e E 566715,61 m; deste, segue confrontando com Matrícula: 33.438/ 3º RI, Condomínio Residencial Village Piatã, Nº 382, Avenida Orlando Gomes, Piatã, Salvador, Bahia. Loteamento Parque Residencial Village Piatã, com os seguintes azimute plano e distância: 10°33'0,04" e 7,85m; até o vértice Pt15, de coordenadas N 8568010,30 m e E 566717,05 m; deste, segue confrontando com Matrícula: 33.438/ 3º RI, Condomínio Residencial Village Piatã, Nº 382, Avenida Orlando Gomes, Piatã, Salvador, Bahia. Loteamento Parque Residencial Village Piatã, com os seguintes azimute plano e distância: 13°17'28,17" e 12,31m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8568022,28 m e E 566719,88 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas E (m) e N (m), encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM" Dra. Carmélia Nunes Carilo Clough, Arquiteta e Urbanista – CAU A144863-3, CAP/SEFAZ – Mat.316.883-2.

DIMENSÕES (m)		CONFRONTAÇÃO
FRENTE Pt4 ao Pt1	108,14	Com: Matrícula: 33.438/ 3º RI, Faixa Verde de proteção de acordo com a planta do Loteamento Parque Residencial Village Piatã, Avenida Orlando Gomes, Salvador, Bahia.
FUNDO Pt3 ao Pt4	91,48	Com: Matrícula: 33.438/ 3º RI, Área Escolar, Loteamento Parque Residencial Village, Piatã, Avenida Orlando Gomes, Piatã, Salvador, Bahia
LADO DIREITO Pt1 ao Pt3	55,93	Com: Matrícula: 33.438/ 3º RI, Condomínio Residencial Village Piatã, Nº 382, Avenida Orlando Gomes, Piatã, Salvador, Bahia. Loteamento Parque Residencial Village Piatã.
PERÍMETRO = 255,55m		ÁREA = 3.050,64 m²

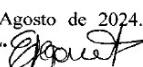
CADASTRO IMOBILIÁRIO: NÃO POSSUI.

BENFEITORIA: NÃO POSSUI DESCRIÇÃO DA BENFEITORIA

PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.927.801/0001-49, sediada nesta Capital, na Praça Municipal, s/n., Palácio Thomé de Souza - Centro, Salvador-BA.

REGISTROS ANTERIORES: R.4 e AV.5 da Matrícula nº 33.438 do Registro Geral do Serviço Extrajudicial do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Obs.: 1) Imóvel adquirido mediante reserva de Área Pública destinada a Escola, nos termos da citada AV.5/33.438, analogicamente aplicando-se a norma do art. 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1979; 2) Matrícula aberta com observância do que estabelecem os artigos 167 – inc. II, alínea “5” in fine, 176 – inc. II e §§ 6º, 7º, 8º e 14, 195, 195-A - §§ 5º, 6º e 7º, 196, 197, 229 e 246 - § 1º, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973 (Legislação dos Registros Públicos), com redações das Leis ns. 10.267/2001; 11.952/2009 e 14.382/2022 e/c as normas contidas nos artigos 765, 776 - § 3º, 777 - § 1º, 845, 1056, 1108 e 1259 - § 3º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, na forma do Provimento Conjunto nº CGJ/CCJ 015/2023.

PROTOCOLO: 189304, recepcionado em 18/07/2024. Dou fô. Salvador, 05 de Agosto de 2024.
Edna Maria dos Santos Hegouet, A SUBOFICIAL. 

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/013540.2.0068810-36/CV5W6-SAQAIV-DCNA6-Y2KE>.

Pedido de Certidão nº: **205.798**



**Secretaria da
Fazenda**

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

MATRÍCULA 68.810	FICHA 02F	LIVRO 2 – REGISTRO GERAL
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		
CIRCUNSCRIÇÃO DE ITAPUÃ		
ESTADO DA BAHIA		
CNM 013540.2.0068810-36		
<p>AV.01-DESAFETAÇÃO (PROTOCOLO 189304 de 18.07.2024) – Ainda conforme requerimento devidamente formalizado, do qual uma via arquivei juntamente com a documentação legal que o instruiu, elaborado em 13 de março de 2024, mediante Ofício SEFAZ/CAP nº 243/2024, firmado pela Coordenadoria da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário – CAP – SEFAZ, firmado por sua M.D. Coordenadora, a Dra. Carmélia Nunes Carilo Clough, Matrícula 316883-2 (DOM nº 8486 – de 03.03.2023), pelo proprietário, o MUNICÍPIO DE SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.927.801/0001-49; com observância das previsões constantes dos artigos 167 – inc. II, item “4”; 235 - Parágrafo Único e 246 - § 1º, todos da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973 (LRP); bem como autoriza o Provimento Conjunto nº CGJ/CCI – 015/20234, em seus artigos 776 - §§ 2º e 3º, 777 - § 1º, 810, 836, 839 – inc. I, 1108 e 1259 - § 3º (dispõe sobre o Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia); – AVERBO, nesta data, a DESAFETAÇÃO do imóvel desta matrícula, retirando-o do destino ao qual estava proposto no Processo e Registro de Instituição de Condomínio Edilício no Loteamento “Parque Residencial Village Piatã”, sob nº R.4 e AV.5 da Matrícula 33.438 do Registro Geral do Registro Geral do Serviço Extrajudicial da 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, enquadrado na norma do inc. II, do art. 99 do Código Civil, de área de uso comum do povo; tornando-o bem dominical passível de alienação, conforme está – para tanto – autorizado o Município, conforme cumprimento da Lei Municipal de Desafetação nº 9602/2021. Dou fé. Salvador, Bahia, 05 de agosto de 2024. A SUBOFICIAL <i>[Assinatura]</i></p> <p>DAJE: 1573.002.27532 - ISENTO</p> <p>PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO N° 205.798</p> <p>CERTIFICO, revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprodutiva autêntica e fiel da matrícula nº 68810 e seu CNM nº013540.2.0068810-36, arquivada cronologicamente no RG até a presente data. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 05 de agosto de 2024. Assinado digitalmente por João Borges Hegouet Neto.</p> <p>DAJE nº: 1573-002/275386 Data: 05/08/2024 - Assinatura do responsável: RH Hash de Indisponibilidade:db96.89e3.eb47.7ba0.eca4.d7cc.00e6.faf6.8e9c.5721</p> <p>Esta certidão tem validade de 20 dias úteis da data da sua emissão, conforme dispõe o art. 9º, § 1º e § 3º, da Lei 6.015/73.</p>		

Documento assinado no QNBR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.ont.org.br/validate/TCV5W6-SAQAW-DCNA6-YYKE>

Pedido de Certidão nº: 205.798



MATRÍCULA Nº

11836 7ºRI

ID C005

ONF <small>Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis</small>		CNM: 015540.2.0011836-44	
		OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS	
		BAHIA	
PODER JUDICIÁRIO	REGISTRO GERAL - ANO <u>1998</u>		
	2/150	Oficial Titular	
<p>MATRÍCULA Nº <u>11.836</u> DATA <u>27.01.98</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL ÁREA DE TERRENO // PRÓPRIO, com 34.551,54m², com frente para a Rua do Cemitério, em Itapoan, zona urbana desta Capital, resultante de unificação do desdobramento das Glebas de nº 01 - esta com 8.822,09m², inscrita no Censo Imobiliário sob nº 479.562-8; Gleba nº 02, com 8.099,51m², inscrita no Censo imobiliário sob nº 484.136-0; Gleba nº 03, com 8.969,85m², com inscrição municipal nº 484.137-9 e a Gleba de nº 04, com 8.660,10m², com inscrição municipal nº 484.139-5 - ; medindo as seguintes// metragens, limites e confrontações: "Partindo do P18, situado no limite com Manoel Galiza, segue pelo limite com a Rua do Cemitério em 04 alinhamentos consecutivos com os seguintes elementos: P18-P28 - azimute verdadeiro 296°58'20" distância de 25,68m; P28-P29 - azimute verdadeiro 285°43'60" distância de 20,61m; P29-P30 - azimute verdadeiro 297°12'14", distância de 13,37m; P30-P2 - azimute verdadeiro 304°41'52" distância de 63,75m, daí, segue pelo limite com o cemitério em 03 alinhamentos consecutivos com os seguintes elementos: P2-P3 - azimute verdadeiro 281°27'15" distância de 53,09m; P3-P4 - azimute verdadeiro 323°12'58" distância de 57,12m; P4-P5 - azimute verdadeiro 00°23'50" distância de 49,57m, daí, segue pelo limite com o Sítio São Francisco em 04 alinhamentos consecutivos com os seguintes elementos: P5-P6 - azimute verdadeiro 343°36'8" distância de 127,35m; P6-P7 - azimute verdadeiro 211°11'48" distância de 45,92m; P7-P8 - azimute verdadeiro 310°22'10" distância de 57,63m; P8-P9 - azimute verdadeiro // 37°20'32" distância de 49,61m, daí, segue pelo limite com a rua do cemitério com azimute verdadeiro de 307°20'33" e distância de 10,00m até o P10; daí, segue pelo limite com o Clube da Juventude em 02 alinhamentos consecutivos com os seguintes elementos: P10-P11 - azimute verdadeiro 217°33'21" distância de 92,18m; P11-P12 - azimute verdadeiro 158°37'42" distância de 102,12m, daí, segue pelo// limite com Manoel Galiza, em 06 alinhamentos consecutivos com os seguintes elementos: P12-P13 - azimute verdadeiro 148°39'31" distância de 55,43m; P13-P14 - azimute verdadeiro 125d54'11" distância de 96,22m; P14-P15 - azimute verdadeiro // 129°01'13" distância de 57,74m; P15-P16 - azimute verdadeiro 112°04'59" distância de 5,67m; P16-P17 - azimute verdadeiro 89°50'36" distância de 65,02m; P17 - P18 - azimute verdadeiro 84°47'29" distância de 109,18m, ponto de origem da presente descrição. PROPRIETÁRIO: PATRIOTICAL OSLO LTDA., com sede nesta Capital// inscrita no CGC/MF/Nº 01.986.289/0001-22, havido conforme registro na Matrícula 11.451 do RG., com a devida referência ao Av. 27/3522 do RG. Salvador, 27 de janeiro de 1998. O OFICIAL</p>			
<p>Av.1 - DESDOBRO: Fica averbado, nesta data, a requerimento da proprietária PATRIOTICAL OSLO LTDA., datado de 26 de agosto de 1999, arquivado neste Cartório na P. 6 /99, Doc. 88, juntamente com os demais documentos comprobatórios, constantes do Termo de Acordo e Compromisso firmado em 05 de abril de 1999, com a Prefeitura Municipal do Salvador, com o Projeto aprovado em 01 de julho de 1999, mediante Alvará Nº 6.481, expedido pela mesma Prefeitura, através do SUCOM, e com o Memorial descritivo respectivo, o desdobra já implantado na área objeto da presente matrícula, sob a denominação de loteamento SÃO FRANCISCO, já executado e comercializado, abrangendo a área objeto da presente, bem como uma área medindo (Continua no verso)</p>			

SOLICITADO POR: PALOMA PEREZ - CPF/CNPJ: *** 176.845-** DATA: 02/02/2024 10:22:37

Operador Nacional
Número de Registro
Eletrônico de Imóveis

medindo 12.468,10m², objeto da matrícula 11.451, RG deste Cartório, de tudo excluída a área de 496,10m² remanescente, e cujo desdobra, ora regularizado, terá uma área comercializável de 30.102,43m², sendo 21.828,09m² correspondente aos 76 lotes residenciais, 790,97m² correspondentes aos três lotes comerciais, 7.483,37 metros quadrados correspondente à área já transferida para JORGE JAMBEIRO, além de 16.370,54m² de áreas públicas, integradas por 3.789,24m² de áreas verdes e de lazer, 460,19m² destinada à área de praça, 6.957,74m² destinada a vias públicas, e 4.984,73m² destinada à área pública complementar, e mais 178,64m² de áreas de servidões e 50,57m² de área comunitária, esclarecido que, em cumprimento ao disposto no Termo de Acordo e Compromisso antes citado, a área pública complementar de 4.984,73m² será doada à Prefeitura Municipal do Salvador, sem qualquer onus, mediante escritura pública, enquanto que as áreas de uso comum do povo passarão, desde a presente data, a integrar o patrimônio público, sem que advenha ao município onus de qualquer espécie, estando o loteamento ocupando uma área de terreno com o total de 46.523,54m², e tendo os lotes as seguintes características:

LOTES COMERCIAIS: LOTE 01, com 263,44m², com 12m,50 para a Via Local A, 21m,07 para o lote 09, 21m,07 para o lote 10, e 12m,50 para o Cemitério. - LOTE 02, com 254,01m², e 18m,25 para a Via local B, 12m,22 para o lote 34, 15m,43 para o lote 37, e 18m,50 para o lote 33. - LOTE 03, com 274,52m², e 12m,01 para a via Local B, 20m,00 para o lote 52, 20m,90 para o lote 53, e 15m,11 para terrenos de M. Galiza.

LOTES RESIDENCIAIS: LOTE 01, com 309,03m², e 11m,41 para a via Local A, 28m,85 para a área verde 02, 32m,23 para o lote 02, e 10m,00 para a rua Carapeba. LOTE 02, com 332,30m², e 11m,01 para a via local A, 12m,23 para o lote 01, 33m,92 para o lote 03, e 9m,23 para a rua do Cemitério. LOTE 03, com 332m,75m², e 10m,53 para a via Local A, 33m,92 para o lote 02, 33m,30 para o lote 04, e 9m,22 para o Cemitério. - LOTE 04, com 326,24m², e 10m,71 para a via local A, 33m,36 para o lote 03, 31m,47 para o lote 05, e 9m,45 para o Cemitério. - LOTE 05, com 305,26m² e 10m,85 para a via local A, 31m,47 para o lote 04, 28m,18 para o lote 06, e 9m,92 para o Cemitério. - LOTE 06, com 271,42m², e 12m,11 para a via Local A, 28m,18 para o lote 05, 23m,14 para o lote 07, e 9m,51 para o Cemitério. - LOTE 07, com 288,10m², e 18m,96 para a via local A, 23m,14 para o lote 06, 21m,07 para o lote 08, e 7m,99 para o Cemitério. - LOTE 08, com 263,44m², e 12m,50 para a via local A, 21m,07 para o lote 07, 21m,01 para o lote 09, e 12m,50 para o Cemitério. - LOTE 09, com 263,44m², e 12m,50 para a via local A, 21m,07 para o lote 08, 21m,07 para o lote comercial 01, e 12m,50 para o Cemitério. - LOTE 10, com 264,74m², e 12m,64 para a via local A, 21m,07 para o lote comercial 01, 21m,05 para o lote 11, e 12m,50 para o Cemitério. - LOTE 11, com 268,98m², e 16m,10 para a via local A, 21m,05 para o lote 10, 22m,95 para o lote 12, e 8m,50 para o lote 18. - LOTE 12, com 269,67m², e 12m,96 para a via local A, 22m,95 para o lote 11, 22m,64 para o lote 13, e 10m,50 para o lote 18. - LOTE 13, com 282,58m², e 12m,48 para a via local A, 22m,64 para o lote 12, 27m,97 para o lote 14, e 12m,39 para o lote 18. - LOTE 14, com 281,20m², e 12m,18 para a via local A, 22m,97 para o lote 13, 27m,07 para o lote 15, e 10m,01 para a via local A. - LOTE 15, com 307,77m², e 10m,00 para a via local A, 27m,07 para o lote 14, 28m,71 para o lote 16, e 13m80 para a via A. - LOTE 16, com 285,54m², 10m,00 para a via A, 28m,71 para o lote 15, 24m,17 para o lote 17, e 12m,41 para a via A. - LOTE 17, com 255,10m², e 5m,19 para a via A, 24m,17 para o lote 16, 21m,57 para a via A, e 14m,86 para a via A. - LOTE 18, com 358,58m², 12m,89 para a via A, 12m,39, 10m,50 e 8m,50 para os lotes 13, 12 e 11, 18m,97 para o lote 19, e 15m,85 para o Cemitério. - LOTE 19, com 474,74m², 11m,56 para a via A, 18m,97 para o lote 18, 33m,24 para o lote 20, e 33m,88 para o Cemitério. - LOTE 20, com 427,44m², 10m,39 para a via A, 33m² para o lote 19, 17m,83 para o lote 21, e 32m,98 para o Sítio São Francisco. LOTE 21, com 255,40m², 15m,10 para a via A, 17m,83 para o lote 20, 15m,99 para o lote 22, e 15m,21 para o Sítio S. Francisco. - LOTE 22, com 255,40m², 17m,10 para a via A.

		Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	CNM: 013540.2.0011836-44
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS			
BAHIA			
PODER JUDICIÁRIO	REGISTRO GERAL - ANO <u>1 9 9 9</u>	Oficial Titular	
MATRÍCULA 11.836, FICHA "02"			
MATRÍCULA Nº <u>11.836</u> DATA <u>CONTINUAÇÃO</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
<p><u>Av.1 - CONTINUAÇÃO:</u> para a via A, 15m,99 para o lote 21, 13m,83 para o lote 23, e 17m,24 para o Sítio S. Francisco. - <u>LOTE 23</u>, com 283,20m², e 11m,95 para a via A, 13m,83 para o lote 22, 21m,39 para o lote 24, e 28m,93 para o Sítio S. Francisco. - <u>LOTE 24</u>, com 615,71m², e 10m,24 para a via A, 21m,39 para o lote 23, 31m,99 para o lote 25, e 33m,63 para o Sítio S. Francisco. - <u>LOTE 25</u>, com 288,71m², e 9m,74 para a via A, 31m,99 para o lote 24, 10m,17 para a área verde 04, e 29m,36 para o Sítio S. Francisco. - <u>LOTE 26</u>, com 260,67m², e 13m,15 para a via A, 20m,58 para a área verde 04, 21m,03 para o lote 27, e 13m,00 para a área verde 04. - <u>LOTE 27</u>, com 282,51m², 9m,99 para a via A, 21m,03 para o lote 26, 20m,78 para o lote 28, e 14m,00 e 3m,52 para o lote 46 e área verde 04. - <u>LOTE 28</u>, com 262,90m², e 12m,50 para a via A, 20m,78 para o lote 27, 20m,56 para o lote 29, e 12m,96 para o lote 46. - <u>LOTE 29</u>, com 262,81m², e 12m,23 para a via A, 20m,16 para o lote 28, 20m43 para o lote 30, e 12m,02 e 1m,47 para os lotes 45 e 44. - <u>LOTE 30</u>, com 260,80m², e 10m,23 para a via A, 20m,43 para o lote 29, 22m,24 para a área verde 03, 9m,04 e 5m,83 para os lotes 44 e 43. - <u>LOTE 31</u>, com 300,85m², e 10m,20 para a via A, 23m,46 para a área verde 03, 19m,08 para o lote 32, e 9m,83 e 8m,60 para os lotes 39 e 38. - <u>LOTE 32</u>, com 273,02m², e 15m,82 para a via A, 19m,08 para o lote 31 15m,21 para o lote 33, e 4m,64 e 13m,09 para os lotes 38 e 37. - <u>LOTE 33</u>, com // 277,99m², e 20m,82 para a via A, 15m,21 para o lote 32, 12m,53 para o lote 34, e 18m,50 e 1m,99 para o lote comercial 02 e lote 37. - <u>LOTE 34</u>, com 259,56m², e 11m,75 para a via A, 12m,51 e 12m,22 para o lote 33 e lote comercial 02, 21m,23/ para o lote 35, e 11m,12 para a via B. - <u>LOTE 35</u>, com 251,53m², e 14m,18 para a via A, 21m,23 para o lote 34, 16m,98 para o lote 36, e 12m,82 para a via B. - <u>LOTE 36</u>, com 260,19m² e 18m,75 para a via A, 16m,98 para o lote 35, 12m,74 para a praça, e 18m,03 para a via B. - <u>LOTE 37</u>, com 250,81m², e 15m,07 para a via B, // 15m,43 para o lote comercial 02, 18m,05 para o lote 38, e 1m,99 e 13m,09 para os lotes 33 e 32. - <u>LOTE 38</u>, com 252,43m², e 13m,20 para a via B, 18m,05 para o lote 37, 20m,27 para o lote 39, e 8m,60 e 4m,64 para os lotes 31 e 32. - <u>LOTE 39</u>, com 256,78m², e 13m,87 para a via B, 20m,27 para o lote 38, 22m,69 para o lote // 40, e 9m,83 para o lote 31. - <u>LOTE 40</u>, com 367,85m² e 18m,36 para a via B, 22m,69 para o lote 39, 25m,00 para servidão, e 11m,82 para a área verde 03. - <u>LOTE 41</u>, com 326,18m², e 23m,05 para a via B, 24m,07 para servidão, 25m,44 para o lote 42 e 3m,64 para a área verde 03. - <u>LOTE 42</u>, com 252,90m², e 9m,95 para a via B, 25m44 para o lote 41, 25m,12 para o lote 43, e 9m,99 para a área verde 03. - <u>LOTE 43</u>, com 253,01m², e 10m,15 para a via B, 25m,12 para o lote 42, 24m,72 para o lote 44, e 10m,15 para o lote 30, e 2m,00 para a área verde 03. - <u>LOTE 44</u>, com 257,30m², e 10m,50 para a via B, 24m,72 para o lote 43, 24m,28 para o lote 45, e 7m,51 mais/ 3m,00 para os lotes 30 e 29. - <u>LOTE 45</u>, com 270,48m², e 15m,19 para a via B, // 24m,28 para o lote 44, 16m,95 para o lote 46, e 12m,02 para o lote 29. - <u>LOTE 46</u>, com 268,25m², e 14m,37 para a via B, 16m,95 para o lote 45, 19m,44 para o lote // 47, e 12m,96 e 14m,00 para os lotes 28 e 27. - <u>LOTE 47</u>, com 368,96m², e 12m,81 para a via B, 19m,44 para o lote 46, 21m,58 para o lote 48, e 30m,83 para a área verde 04. - <u>LOTE 48</u>, com 594,25m², e 10m,93 para a via B, 21m,58 para o lote 47, 24m,64 para o lote 49, e 22m,00 e 18m,42 para área de M. Galiza e para a área ver de 04. - <u>LOTE 49</u>, com 310,43m², e 10m,86 para a via B, 24m,64 para o lote 48, //</p>			

C.20.10.0/68

(Continua no verso)

SOLICITADO POR: PALOMA PEREZ - CPF/CNPJ: *** 176.845-** DATA: 02/02/2024 10:22:37

Operador Nacional de
Sistemas Eletrônicos de Imóveis

CNM: 00012.00011836-44

48,20m,56 para o lote 50, e 19m,92 para a área de M. Galiza. - LOTE 50, com área de 310,46m², e 10m,50 para a via B, 20m,56 para o lote 49, 20m,00 para o lote 51, e 15m,30 para área de M. Galiza. - LOTE 51, com 250,00m², e 12m,50 para a via B, 20m,00 para o lote 50, 20m,00 para o lote 52, e 12m,50 para área de M. Galiza. -- LOTE 52, com 250,00m², e 12m,50 para a via B, 20m,00 para o lote 51, 20m,00 para área de M. Galiza, e 12m,50 para área de M. Galiza. - LOTE 53, com 313,33m², e 10m,11 para a via B, 20m,90 para a área comercial 03, 24m,54 para o lote 54, e 17m,25 para área de M. Galiza. - LOTE 54, com 310,43m², e 10m,22 para a via B, // 24m,54 para o lote 53, 19m,56 para o lote 55, e 16m,76 para área de M. Galiza. -- LOTE 55, com 253,38m², e 10m,77 para a via B, 19m,56 para o lote 54, 18m,52 para servidão, e 13m,48 para área de M. Galiza. - LOTE 56, 251,29m², e 11m,09 para a via B, 18m,50 para a servidão, 19m,50 para o lote 57, e 13m,70 para área de M. Galiza. - LOTE 57, com 270,37m², e 10m,02 para a via B, 19m,50 para o lote 56, 19m,92 para o lote 58, e 14m,04 para a área de M. Galiza. - LOTE 58, com 256,91m², e 11m,45 para a via B, 19m,92 para o lote 57, 19m,57 para o lote 59, e 13m,62 para área de M. Galiza. - LOTE 59, com 251,82m², e 12m,77 para a via B, 19m,57 para o lote 58, 20m,05 para o lote 60, e 13m,02 para área de M. Galiza. - LOTE 60, com 250,80m², e 12m,85 para a via B, 20m,05 para o lote 59, 19m,38 para o lote 61, e 12m,85 para a área de M. Galiza. - LOTE 61, com 250,00m², e 12m,97 para a via B, 19m,38 para o lote 60, 19m,20 para o lote 62, e 12m,97 para área de M. Galiza. -- LOTE 62, com 250,06m², e 13m,08 para a via B, 19m,20 para o lote 61, 19m,03 para o lote 63, e 13m,08 para área de M. Galiza. - LOTE 63, com 250,08m², e 13m,19 para a via B, 19m,03 para o lote 62, 19m,00 para o lote 64, e 13m,19 para área de M. Galiza. - LOTE 64, com 250,30m², e 12m,92 para a via B, 19m,00 para o lote 63, // 19m,64 para o lote 65, e 12m,96 para área de M. Galiza. - LOTE 65, com 253,45m², e 12m,73 para a via B, 19m,64 para o lote 64, 20m,24 para o lote 66, e 12m,74 para área de M. Galiza. - LOTE 66, com 283,92m², e 10m,25 para a via B, 20m,24 para o lote 65, 21m,34 para o lote 67, e 14m,80 para área de M. Galiza. - LOTE 67, com 292,69m², e 10m,82 para a via B, 21m,34 para o lote 66, 22m,69 para servidão, e 15m,34 para área de M. Galiza. - LOTE 68, com 287,66m², e 11m,02 para a via B, // 22m,23 para servidão, grimpante, 19m,72 para o lote 69, e 16m,11 para área de M. Galiza. - LOTE 69, com 253,24m², e 13m,10 para a via B, 19m,72 para o lote 68, // 18m,82 para o lote 70, e 12m,60 para área de M. Galiza. - LOTE 70, com 250,08m², e 13m,30 para a via B, 18m,82 para o lote 69, 19m,40 para o lote 71, e 13m,32 para área de M. Galiza. - LOTE 71, com 250,00m², e 14m,79 para a via B, 19m,40 para o lote 70, 18m,77 para o lote 72, e 14m,01 para área de M. Galiza. - LOTE 72, com 253,04m², e 16m,59 para a via B, 18m,37 para o lote 71, 25m,54 para os lotes 73 e 74, e 11m,23 para área de M. Galiza. - LOTE 73/74, com 424,91m², e 16m,69 para a via A, 25m,54 para o lote 72, 23m,78 para o grimpante, e 16m,79 para área de M. Galiza. - LOTE 75, com 273,85m², e 10m,94 para a via A, 23m,73 para o grimpante, // 23m,42 para o lote 76, e 11m,90 para área de M. Galiza. - LOTE 76, com 277,23m², e 12m,00 para a via A, 23m,42 para o lote 75, 29m,00 para a área verde 01, e 11m,22 para a área de M. Galiza. - OBSERVAÇÃO: AS ÁREAS PÚBLICAS DO DESDOBRAMENTO ESTÃO ASSIM CARACTERIZADAS: ÁREA VERDE I, com 870,87m², e 65m,60 para a rua do Cemitério, 29m,00 para o lote 76, 54m,84 para área de M. Galiza, - ÁREA VERDE II, com 29m,01 para a via A, 9m,77 para a área comunitária, 28m,85 para o lote 01, 30m,90 para a rua do Cemiterio, e 533,56m². - ÁREA VERDE III, com 568,49m², e 21m,25 para a via A, 22m,24 para o lote 30, 23m,46 para o lote 31, 11m,82, 2m,00, 3m,64, / 9m,90 e 2m,73 para a servidão e para os lotes 41, 42 e 43. - ÁREA VERDE IV, com 1.816,32m², e 10m,49 para a via A, 10m,17, 67m,63 para o lote 25 e áreas do Sítio S. Francisco, 33m,58, 3m,51, 30m,83 e 18m,42 para os lotes 26, 27, 47 e 48, 22m,00 para o Clube da Juventude. - ÁREA DE PRACA, 490,19m², com 54m,88 para a via A, // 12m,74 para o lote 36, 54m,57 para a via B, - ÁREA NÃO INTEGRANTE DA REGULARIZAÇÃO com 496,10m², e 10m,00 para a rua do Cemiterio, 49m,61 para o Clube da Juventude, 49m,61 para áreas do Sítio S. Francisco, 10m,00 para a área verde IV. - Salvador

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
79

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1999

FICHA 03

CNM: 013540.2.0011836-44

PODER JUDICIÁRIO

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 11.836 DATA 24.09.1999 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL XXXXXXXXXXXXXXXX
AV-1-Cont. Salvador, 24 de setembro de 1999. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote de nº 47 foi alienado conforme registro na matrícula de 14.314 do RG. Salvador, 10 de fevereiro de 2.000. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote de nº 42, foi alienado conforme registro na matrícula 14.399 do RG. Salvador, 29 de fevereiro de 2000. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote de nº 13, foi alienada conforme registro na matrícula de nº / 14.742 do RG. Salvador, 07 de junho de 2000. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote de nº 01 foi alienado conforme registro na matrícula 14.793 do RG. Salvador, 27 de junho de 2000. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote de nº 62 foi alienada conforme registro na matrícula 14.925 do RG. Salvador, 13 de julho de 2000. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote de nº 08 foi alienada conforme registro na matrícula 14.951 do RG. Salvador, 21 de julho de 2000. O OFICIAL.

R.2: PENHORA - Fica registrado nesta data a penhora, incidente sobre o Lote de nº 06, objeto da matrícula, conforme mandado expedido em 28 de junho de 2000, pelo Exmo SRº Drº Rosa Maria da Coceição Correia Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara da// Fazenda Pública, nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 5003332/96, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL contra R.C.P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e devedor// solidário Antonio Raimundo Monteiro Portela, em garantia da execução no valor estimado de R\$20.000,00, devidamente arquivado na Pasta P06/2000-DOC.097. Dou fé. Salvador, 24 de julho de 2000. OFICIAL.

R-3-INCORPORAÇÃO: Conforme requerimento de 14 de agosto de 2000, do qual ficou / uma via arquivada na P.7/ 2000 Doc. 54, juntamente com documentação comprovató - ria da ocorrência dita proprietária, incorporou ao patrimônio da PATRIMONIAL VENTURE LTDA, com sede nessa Capital, CGC/MF 01.961.115/0001-05, o remanescente obje to desta matrícula para integralização no valor de R\$994.758,00 (incluído neste valor o imóvel constante da matrícula 11.451 do RG) do capital social da adquirente. Salvador, 23 de agosto de 2000. O OFICIAL. EM TEMPO. Vale a ressa do CGC 01.961.115/0001-05. Dou fé. OFICIAL.

AV-4-MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL: Averbou, nesta data, a mudança da Razão social da proprietária PTARIMONIAL VENTURE LTDA, que passou à denominação de PATRIMONIAL VENTURE S.A., tudo conforme documentação que dou causal ao R-2 acima. Salvador, 23 de agosto de 2000. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote de nº 21, foi alienada conforme registro na matrícula de nº 15308 do RG. Salvador, 05 de outubro de 2000. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote de nº 27, foi alienado conforme registro na matrícula 15.397 do RG. Salvador, 27 de outubro de 2000. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote 36 foi alienado conforme registro efetuado na Matrícula 15403, RG. Salvador, 27 de outubro de 2000. OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote de nº 70 foi alienado conforme registro na matrícula 15.724 do RG. Salvador, 26 de janeiro de 2001. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote de nº 53 foi alienado conforme registro na matrícula 15.409 do RG. O OFICIAL.

NÃO HOUVE CONSULTE

Processo no Ofício do IPTU

CNPJ: 01.354.2.0011836-44

ALIENAÇÃO: O lote 66 foi alienado conforme registro efetuado na Matrícula 16471, RG deste Ofício, Salvador, 02 de outubro de 2001. OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote de nº 34 foi alienado conforme registro na matrícula 16.355 do RG., O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote de nº 33 foi alienada conforme registro na matrícula 16.580 do RG. Dou fé. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote de nº 22 foi alienado conforme registro na matrícula 16.875./ O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote Comercial de nº. 02 foi alienado conforme registro na matrícula 16.874 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Lote 55 alienado na matrícula 16.920 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote 22 foi alienada conforme registro na matrícula na matrícula 17.015. O OFICIAL.

AV-5- RETI- RATIFICAÇÃO: Conforme documentação apresenta e arquivada na P.2/2002- D0c, 71, fica averbada, nesta data, a retificação a destinação do **LOTE COMERCIAL 03**, que doravante passa a ser **RESIDENCIAL** e a ser designado pelo n. 52/A; a destinação do **LOTE RESIDENCIAL 09**, que, doravante passa a ser designado como **LOTE COMERCIAL**, ratificados os demais termos. Salvador, 17 de abril de 2002. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote 02 foi alienada conforme registro na matrícula 17.146 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO - Nesta data o lote 25 C.I. 488.164-8, foi alienado conforme matrícula de numero 17.302 do RG.- Dou fé. Salvador, 25 de julho de 2.002. O Oficial.-

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote nº 1, conforme registro na matrícula 17.236 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote de nº 56, conforme registro na matrícula 17.557 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienada o lote de nº 09, conforme registro na matrícula 17.640 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote de nº 20, conforme registro na matrícula 17.808 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: foi alienada o lote de nº 30, conforme registro na matrícula 18.294 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote de nº 11, conforme registro na matrícula 18.575. do RG., O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote de nº 38, conforme registro na matrícula 18.522 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienada o LOTE DE N° 49; conforme registro na matrícula 18.641 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o LOTE de no. 39, conforme regis ro na matrícula 19.162 do RG. O SUBOFICIAL

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote de nº 26, conforme registro na matrícula 19.155 do RG., O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 51, conforme registro na matrícula 19.782 do RG O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 71, conforme registro na matricula 20.091 do RG., O OFICIAL.

ALIENAÇÃO. Foi alienado o lote 19, conforme registro na matrícula 20.444 do RG. O OFICIAL.

Órgão: Poder Judiciário - Juiz de Registro de Imóveis

UF: BA - BAHIA

Órgão: Poder Judiciário - Juiz de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL - ANO: 2004

folha 04

Matrícula nº: 11.836 **Data:** 13.08.2004 **Identificação do Imóvel:**

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 52, conforme registro na matrícula 20.598 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o LOTE de no. 60, conforme registro na matrícula de no. 21.954 do RG. O SUBOFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 76, conforme registro na matrícula 21.986 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 45, conforme registro na matrícula 23.361 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 50, conforme registro na matrícula 24.224 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 03, conforme registro na matrícula 24.568 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote de nº 24 foi alienada conforme matrícula de nº 27.060 do RG. Salvador, 15 de Dezembro de 2006. A Suboficial.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o LOTE 35, conforme matrícula 28.073 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: A unidade de nº 52-A foi alienada conforme matrícula de nº 28.159 do RG deste Ofício. Salvador, 21 de junho de 2007. A Suboficial.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 31 com 300,85m², conforme registro na matrícula 30.419 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienado lote 32, conforme registro na matrícula 31.004 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o LOTE nº 48, conforme registro na matrícula 31.995 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 14, com 281,20m², conforme matrícula 34.946 do RG e Lote 58 com 250,91m², conforme matrícula 35025 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: lote com 292,69m² nº 67 foi alienado conforme matrícula 37.418 RG. O OFICIAL.

AV-6-UNIFICAÇÃO - Protocolo nº 101.305: Nos termos do requerimento de 13 de outubro de 2014, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada no protocolo supra, fica averbada nesta data, a unificação dos LOTES 15, 16 e 17 objeto da presente, com abertura da matrícula 51.145 do RG, para a área unificada de 847,71m². Salvador, 12 de dezembro de 2014. O OFICIAL.

DAJE: 9999.011.024669. RS42,32

AV-7-AYERBACÃO - Protocolo: 104549: Foi alienado o LOTE 46, com 367,85m², conforme registro na matrícula 51.731 do RG. Salvador, 05 de março de 2015. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

DAJE: 1573.002.014049. RS45,08

AV-8 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Protocolo nº 111877: Em cumprimento ao determinado por OFÍCIO nº 49/2015 de 20 de novembro de 2015, determinando a liberação da Penhora; de ordem do M.M. Juiz(a) de Direita da 1ª Vara da Fazenda Pública de Salvador - Bahia, referente ao processo nº 0018121-06.1996.8.05.0001 (Numeração antiga 5003332/96) – Execução Fiscal, em que são partes FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, Autorizada

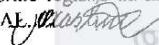
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

PARA SÍMILES CONSULTA E COLOCAR CERTIDÃO

Operador Nacional
do Sistema de Registro

R.02 COMERCIO DE SERVICOS LTDA., Réu, rica averbado, nesta data, o **CANCELAMENTO DA PENHOR**,
incidente sobre o Lote de nº 06, descrita no R.02 desta matrícula, devidamente arquivado na Pasta da Justiça Estadual nº
01/2016 – Doc. 034/2016. Dou fé. Salvador, 17 de fevereiro de 2016. **O OFICIAL:**

AV.9 - AVERBAÇÃO: Protocolo 135712 - Foi alienado o **LOTE 65**, com **253,45m²**, conforme registro na matrícula 60.551
do RG deste Ofício, Salvador, 01 de outubro de 2018. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. 
DAJE 9999.021.397820 - RS67,20

AV.10 - ALIENAÇÃO - Protocolo 152451 - Foi alienado o **LOTE 05**, com **305,26m²**, conforme registro na matrícula
62.589 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 07 de janeiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. 
DAJE 1573.002.099356 - RS72,66

AV.11 - ALIENAÇÃO - Protocolo 153734 - Foi alienado o **LOTE 06**, com **271,42m²**, conforme registro na matrícula
62.643 do RG deste Ofício. Dou fé. Salvador, 05 de fevereiro de 2021. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. 
DAJE 1573.002.102380 - RS75,78

AV. 12 – INDISPONIBILIDADE – Prot. 180256 : Em cumprimento das normas dos artigos 6º - §2º e 7º,
do Provimento nº 39/2014, da Eg. CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTICA; - fica **AVERBADA** a
INDISPONIBILIDADE TÃO SOMENTE, dos **LOTES RESIDENCIAIS** nº **04, 07, 10, 18, 23, 28, 37,**
41, 43, 44, 46, 54, 57, 59, 61, 63, 64, 68, 72, 73 e 74; LOTES COMERCIAIS nº **09 e 01**, objeto desta
matrícula; registradas em nome da **PATRIMONIAL VENTURE S.A.**, CNPJ nº **01.961.115/0001-05**,
consoante **Protocolo de Indisponibilidade** nº **202307.2709.02832260-IA-650** e Ordem de
Indisponibilidade publicada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no Processo nº
00002476020115050121 de interesse do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> BA -
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DAS REGIÃO - BA - CANDEIAS -> BA - 1ª VARA DE
CANDEIAS. Tudo conforme prevê o art. 29º da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.1973, e posteriores
alterações. Arquivado na Pasta da Central de Indisponibilidade - 2023. Dou Fé. Salvador, 22 de setembro
de 2023. **O Oficial/Suboficial:** 
(DAJE 1573-002/ 221308 Isento de custas, cf. Parágrafo Único do art. 5º do indicado Provimento)

**R.13-11.836 – INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO SIMPLES DE LOTES POR UNIDADES
AUTÔNOMAS (PROTOCOLO 182084 de 23.11.2023)** - Por instrumento particular datado de 24 de abril de 2023, instruído pelo requerimento datado de 12 de abril de 2023, devidamente formalizados, dos quais uma via de cada arquivou conjuntamente com a documentação legal que os instruiu, elaborados pelos respectivos **PROPRIETÁRIOS** na sua integralidade, de direitos reais sobre as unidades autônomas que o integram, consoante suas respectivas quotas-partes (fracionários ideais) que compõem dito Condomínio Edilício de Lotes instituído e ora registrado, por si e pelo Senhor Síndico, todos já qualificados nas matrículas correspondentes, das aludidas unidades no Registro Geral desta Serventia; - fica **REGISTRADA** na observância das normas dos artigos 1º a 8º e 58 e seguintes da Lei Federal nº 4.591, de 16.12.1964 (dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias), regulamentada pelo Decreto nº. 55.815 de 08 de março de 1965 é um Condomínio Horizontal de Lotes de natureza jurídica mista (residencial e comercial), legitimado pelos arts. 1.331 - § 1º (em parte cabível) a 1.358-A - §§ 1º e 2º do Código Civil (acrescido pela Lei Federal nº 13.465, de 11.07.2017), mais especificamente, as normas dos arts. 1.333 e 1.358-A do citado *Códex*; pelo art. 3º do Decreto-lei nº 271, de 28.02.1967; do art. 4º - § 4º, da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1979 (dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências); no *caput* e Parágrafo Único do art. 61 e no art. 62 e §§ 1º a 4º, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 (Condomínio Simples); já consolidado em terreno próprio, situado Rua do Cemitério, s/n, Itapoan, Salvador, Bahia, segundo Alvará Definitivo nº TVL 159234, expedido em 31.12.2021 pela Prefeitura Municipal desta Cidade; - a **INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO EDILÍCIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS** com a denominação de **CONDOMÍNIO SÃO FRANCISCO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.080.266/0001-70, instituído por sua respectiva **CONVENÇÃO CONDOMINIAL**, observada a norma do art. 1.333 do Código Civil, o qual tem por objeto o mencionado empreendimento de finalidades residencial e comercial, sobre o imóvel tratado nesta ficha e composto de **79 (setenta e nove)** unidades autônomas privativas,

ONF
 MATRÍCULA FICHA Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO DE ITAPUÁ
ESTADO DA BAHIA

CNM
013540.2.0011836-44

sendo 76 (setenta e seis) residenciais e 03 (três) comerciais, além de circulação de veículos, passeios, área verde, área de recreação (pequeno parque infantil) e portaria, conforme constam dos registros imobiliários em matrículas já abertas; bem como, discriminadas, individualizadas e identificadas a seguir: **O TERRENO: O CONDOMÍNIO SÃO FRANCISCO** é um Empreendimento Horizontal de Lotes e possui uma área total de terreno de 34.551,540m², com os confrontantes descritos na matrícula registrada no cartório do 7º ofício do Registro de Imóveis e hipotecas em Salvador; **MEMORIAL DESCRIPTIVO:** O cálculo do CONDOMÍNIO SÃO FRANCISCO possui uma gleba total de 34.551,540m². Trata-se de um empreendimento de natureza jurídica mista (residencial e comercial), conforme especificado na Convenção de Condomínio, na forma do citado art. 8º da Lei 4.591/64. **O CONDOMÍNIO SÃO FRANCISCO** possui uma área total de terreno de 34.551,540m², sendo 11.872,070m² de área total comum, 22.679,470m² de área total privativa e 34.551,540m² de área total construída. **A - COMPOSIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS – USO PRIVATIVO:** Cada uma 79 (setenta e oito) unidades autônomas do CONDOMÍNIO SÃO FRANCISCO possuem as áreas indicadas no quadro de áreas do empreendimento, que foram calculadas em conformidade com a NBR 12.721/2007. **ÁREAS E FRACÇÕES IDEIAS, A= DESCRIÇÃO DA UNIDADE AUTÔNOMA; B= ÁREAS PRIVATIVA DA UNIDADE (AUTÔNOMA+ACESSÓRIA); C= ÁREAS DE USO COMUM (NÃO PROPORACIONAL E PROPORACIONAL); D= ÁREAS TOTAIS; E= FRACÇÕES IDEIAS; F= UNIDADES e G= QUANTIDADES:**

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRACÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
				%	M ²		
A	B	C	D	E	F	G	
RESIDENCIAIS							
TIPO 01	309,030	161,744,031680	470,775081680	1,382400	470,730180960	LOTE 01	1
TIPO 02	332,300	173,951441710	506,261441710	1,465300	506,283715620	LOTE 02	1
TIPO 03	332,750	174,175123970	508,925138970	1,467100	508,905643340	LOTE 03	1
TIPO 04	336,240	170,91599020	497,031599020	1,438600	497,058454440	LOTE 04	1
TIPO 05	305,260	159,788062260	465,058062260	1,346000	465,063728400	LOTE 05	1
TIPO 06	271,420	142,073061690	413,493061690	1,198700	413,478279180	LOTE 06	1
TIPO 07	288,100	159,822777280	438,922777280	1,270400	438,942754160	LOTE 07	1
TIPO 08	263,440	137,917837190	401,357837190	1,161700	401,385240180	LOTE 08 / LOTE 09	2
TIPO 09	264,740	138,582673110	403,322673110	1,167300	403,320126420	LOTE 10	1
TIPO 10	268,980	140,814622270	409,784622270	1,186100	409,815815940	LOTE 11	1
TIPO 11	269,670	141,158912300	410,828912300	1,189000	410,817810600	LOTE 12	1
TIPO 12	282,580	147,925992200	430,505992200	1,246000	430,512188400	LOTE 13	1
TIPO 13	281,200	147,201795930	428,401795930	1,239900	428,404544460	LOTE 14	1
TIPO 14	307,770	161,115861970	468,885861970	1,357100	468,889349340	LOTE 15	1
TIPO 15	285,540	149,465361300	435,009361300	1,259000	435,003884860	LOTE 16	1
TIPO 16	255,100	133,548915430	388,648915430	1,124900	388,670273460	LOTE 17	1
TIPO 17	358,580	187,709298770	546,289298770	1,581100	546,294398940	LOTE 18	1
TIPO 18	474,740	248,506169240	723,246169240	2,093200	723,232835280	LOTE 19	1
TIPO 19	427,440	223,764775360	651,204775360	1,884800	651,227425920	LOTE 20	1
TIPO 20	255,400	133,691380270	389,091380270	1,126100	389,084891940	LOTE 21 / LOTE 22	2
TIPO 21	283,200	148,246538090	431,446538090	1,248700	431,445079980	LOTE 23	1

SOLICITADO POR: PALOMA PEREZ - CPF/CNPJ: *** 176.845-** DATA: 02/02/2024 10:22:37

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

 ONR

MATRÍCULA:	11.836	FICHA:	05V	CNM	013540.2.0011836-44
TIPO 22	615,710	322,314828430	938,024828430	2,714900	938,039759460 LOTE 24 1
TIPO 23	288,710	151,143323170	439,853323170	1,273100	439,875655740 LOTE 25 1
TIPO 24	260,670	136,445700510	397,115700510	1,149300	397,100849220 LOTE 26 1
TIPO 25	282,510	147,880375990	430,400375990	1,245700	430,408533780 LOTE 27 1
TIPO 26	262,900	137,632907510	400,532907510	1,159300	400,556003220 LOTE 28 1
TIPO 27	262,810	137,561675090	400,371675090	1,156700	400,348693980 LOTE 29 1
TIPO 28	260,800	136,516932930	397,316932930	1,149900	397,308158460 LOTE 30 1
TIPO 29	300,850	157,494880620	458,344880620	1,326600	458,360728640 LOTE 31 1
TIPO 30	273,020	142,904106590	415,924106590	1,203700	415,896886980 LOTE 32 1
TIPO 31	277,990	145,527834060	423,517834060	1,225800	423,532777320 LOTE 33 1
TIPO 32	259,560	135,852097010	395,412097010	1,144300	395,37272220 LOTE 34 1
TIPO 33	251,530	131,673128370	383,203128370	1,109100	383,211130140 LOTE 35 1
TIPO 34	260,180	136,208259110	396,398259110	1,147300	396,409818420 LOTE 36 1
TIPO 35	250,830	131,281350060	382,091350060	1,105800	382,070929320 LOTE 37 1
TIPO 36	252,430	132,124267030	384,554267030	1,112900	384,554088660 LOTE 38 1
TIPO 37	256,780	134,427448610	391,207448610	1,132300	391,207448610 LOTE 39 1
TIPO 38	367,850	192,564975400	560,414975400	1,622000	560,425378800 LOTE 40 1
TIPO 39	326,180	170,755982810	496,935982810	1,438300	496,934798630 LOTE 41 1
TIPO 40	252,800	132,387324640	385,287324640	1,118200	385,318774050 LOTE 42 1
TIPO 41	253,010	132,432940850	385,442940850	1,115100	385,422426700 LOTE 43 1
TIPO 42	257,300	134,700506220	392,000506220	1,134600	392,000506220 LOTE 44 1
TIPO 43	270,480	141,574434750	412,054434750	1,182500	412,047144560 LOTE 45 1
TIPO 44	268,250	140,422843960	408,672843960	1,168600	408,678615120 LOTE 46 1
TIPO 45	368,960	193,122962690	562,082962690	1,526700	562,049901180 LOTE 47 1
TIPO 46	594,250	311,071978140	905,321978140	2,620400	905,3219451080 LOTE 48 1
TIPO 47	310,430	162,481150020	472,914150020	1,166600	472,872376440 LOTE 49 / LOTE 54 2
TIPO 48	310,460	162,516766230	472,916766230	1,166000	472,976031060 LOTE 50 1
TIPO 49	250,000	130,865827810	380,865827810	1,022900	380,861625420 LOTE 51 / LOTE 52 / LOTE 61 / LOTE 71 4
TIPO 50	313,330	164,012647050	471,34247050	1,381500	477,329525100 LOTE 53 1
TIPO 51	253,380	132,646638110	380,026638110	1,117300	386,044356420 LOTE 55 1
TIPO 52	251,290	131,530662520	382,820662520	1,107900	382,795511660 LOTE 56 1
TIPO 53	270,370	141,538618540	411,8018540	1,192200	411,923459880 LOTE 57 1
TIPO 54	256,910	134,496681030	391,408681030	1,132900	391,434396660 LOTE 58 1
TIPO 55	251,820	131,813721340	383,823721340	1,110200	383,891197080 LOTE 59 1
TIPO 56	250,800	131,424350060	392,081350060	1,105800	382,070929320 LOTE 60 1
TIPO 57	250,060	130,901443870	380,981443820	1,102600	380,885280040 LOTE 62 1
TIPO 58	250,660	130,901443890	380,981443820	1,102600	380,985280040 LOTE 63 / LOTE 70 2
TIPO 59	250,300	131,042008680	381,343908660	1,103800	381,379896520 LOTE 64 1
TIPO 60	253,490	135,682454210	386,132254320	1,117600	386,148011040 LOTE 65 1
TIPO 61	253,920	132,919656720	386,839659720	1,119600	386,839041840 LOTE 66 1
TIPO 62	292,690	153,197191280	445,887191280	1,290400	445,853072160 LOTE 67 1
TIPO 63	287,660	150,585335880	438,245335880	1,268400	438,251733360 LOTE 68 1
TIPO 64	253,240	132,575405690	385,815405690	1,116700	385,837047180 LOTE 69 1
TIPO 65	253,040	132,468557060	385,508557060	1,115800	385,526083320 LOTE 72 1
TIPO 66	424,910	222,446975890	647,356975890	1,873700	647,392204980 LOTE 73 / LOTE 74 1
TIPO 67	273,850	143,355245250	417,205245250	1,207500	417,209845500 LOTE 75 1
TIPO 68	277,230	145,100439540	422,330439540	1,222200	422,288921880 LOTE 76 1
COMERCIAL					
TIPO 01	263,440	137,917837190	401,357837190	1,161700	401,385240180 LOTE 01 1
TIPO 02	254,010	132,955311930	386,965311930	1,119900	386,942696460 LOTE 02 1
TIPO 03	273,520	143,189036270	418,709036270	1,206100	416,726123840 LOTE 03 1
TOTAIS	22.679,470	11.872,070	34.551,540	100,000	34.551,540 78

Constituem PARTES DE PROPRIEDADE E USO PRIVATIVO do CONDOMÍNIO SÃO FRANCISCO dos 79 (setenta e nove) unidades autônomas assim discriminadas:

a) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 01 com as seguintes áreas e frações ideais:

SOLICITADO POR: PALOMA PEREZ - CPF/CNPJ: *** 176.845-** DATA: 02/02/2024 10:22:37

MATRÍCULA		FICHA		LIVRO 2 – REGISTRO GERAL																									
11.836		06F		7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS																									
				CIRCUNSCRIÇÃO DE ITAPUÃ																									
				ESTADO DA BAHIA																									
				CNM																									
				013540.2.0011836-44																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">UNIDADE</th> <th rowspan="2">ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M²)</th> <th rowspan="2">ÁREA REAL COMUM TOTAL (M²)</th> <th rowspan="2">ÁREA REAL TOTAL (M²)</th> <th colspan="2">FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO</th> <th rowspan="2">NUMERAÇÃO</th> </tr> <tr> <th>%</th> <th>M²</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RESIDENCIAIS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TIPO 01</td> <td>309,030</td> <td>161,745</td> <td>470,775</td> <td>1,362400</td> <td>470,730180960</td> <td>LOTE 01</td> </tr> </tbody> </table>							UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO	%	M ²	RESIDENCIAIS							TIPO 01	309,030	161,745	470,775	1,362400	470,730180960	LOTE 01
UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO																							
				%	M ²																								
RESIDENCIAIS																													
TIPO 01	309,030	161,745	470,775	1,362400	470,730180960	LOTE 01																							
<p>b) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 02 com as seguintes áreas e frações ideais:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">UNIDADE</th> <th rowspan="2">ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M²)</th> <th rowspan="2">ÁREA REAL COMUM TOTAL (M²)</th> <th rowspan="2">ÁREA REAL TOTAL (M²)</th> <th colspan="2">FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO</th> <th rowspan="2">NUMERAÇÃO</th> </tr> <tr> <th>%</th> <th>M²</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RESIDENCIAIS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TIPO 02</td> <td>332,300</td> <td>173,961</td> <td>506,261</td> <td>1,465300</td> <td>506,283715680</td> <td>LOTE 02</td> </tr> </tbody> </table>							UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO	%	M ²	RESIDENCIAIS							TIPO 02	332,300	173,961	506,261	1,465300	506,283715680	LOTE 02
UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO																							
				%	M ²																								
RESIDENCIAIS																													
TIPO 02	332,300	173,961	506,261	1,465300	506,283715680	LOTE 02																							
<p>c) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 03 com as seguintes áreas e frações ideais:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">UNIDADE</th> <th rowspan="2">ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M²)</th> <th rowspan="2">ÁREA REAL COMUM TOTAL (M²)</th> <th rowspan="2">ÁREA REAL TOTAL (M²)</th> <th colspan="2">FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO</th> <th rowspan="2">NUMERAÇÃO</th> </tr> <tr> <th>%</th> <th>M²</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RESIDENCIAIS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TIPO 03</td> <td>332,750</td> <td>174,176</td> <td>506,925</td> <td>1,457100</td> <td>506,905643340</td> <td>LOTE 03</td> </tr> </tbody> </table>							UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO	%	M ²	RESIDENCIAIS							TIPO 03	332,750	174,176	506,925	1,457100	506,905643340	LOTE 03
UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO																							
				%	M ²																								
RESIDENCIAIS																													
TIPO 03	332,750	174,176	506,925	1,457100	506,905643340	LOTE 03																							
<p>d) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 04 com as seguintes áreas e frações ideais:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">UNIDADE</th> <th rowspan="2">ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M²)</th> <th rowspan="2">ÁREA REAL COMUM TOTAL (M²)</th> <th rowspan="2">ÁREA REAL TOTAL (M²)</th> <th colspan="2">FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO</th> <th rowspan="2">NUMERAÇÃO</th> </tr> <tr> <th>%</th> <th>M²</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RESIDENCIAIS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TIPO 04</td> <td>326,240</td> <td>170,782</td> <td>497,032</td> <td>1,438600</td> <td>497,058454440</td> <td>LOTE 04</td> </tr> </tbody> </table>							UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO	%	M ²	RESIDENCIAIS							TIPO 04	326,240	170,782	497,032	1,438600	497,058454440	LOTE 04
UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO																							
				%	M ²																								
RESIDENCIAIS																													
TIPO 04	326,240	170,782	497,032	1,438600	497,058454440	LOTE 04																							
<p>e) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 05 com as seguintes áreas e frações ideais:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">UNIDADE</th> <th rowspan="2">ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M²)</th> <th rowspan="2">ÁREA REAL COMUM TOTAL (M²)</th> <th rowspan="2">ÁREA REAL TOTAL (M²)</th> <th colspan="2">FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO</th> <th rowspan="2">NUMERAÇÃO</th> </tr> <tr> <th>%</th> <th>M²</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RESIDENCIAIS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TIPO 05</td> <td>305,260</td> <td>159,798</td> <td>465,058</td> <td>1,345000</td> <td>465,063728400</td> <td>LOTE 05</td> </tr> </tbody> </table>							UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO	%	M ²	RESIDENCIAIS							TIPO 05	305,260	159,798	465,058	1,345000	465,063728400	LOTE 05
UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO																							
				%	M ²																								
RESIDENCIAIS																													
TIPO 05	305,260	159,798	465,058	1,345000	465,063728400	LOTE 05																							
<p>f) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 06 com as seguintes áreas e frações ideais:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">UNIDADE</th> <th rowspan="2">ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M²)</th> <th rowspan="2">ÁREA REAL COMUM TOTAL (M²)</th> <th rowspan="2">ÁREA REAL TOTAL (M²)</th> <th colspan="2">FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO</th> <th rowspan="2">NUMERAÇÃO</th> </tr> <tr> <th>%</th> <th>M²</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RESIDENCIAIS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TIPO 06</td> <td>271,420</td> <td>142,073</td> <td>413,493</td> <td>1,196700</td> <td>413,478279180</td> <td>LOTE 06</td> </tr> </tbody> </table>							UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO	%	M ²	RESIDENCIAIS							TIPO 06	271,420	142,073	413,493	1,196700	413,478279180	LOTE 06
UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO																							
				%	M ²																								
RESIDENCIAIS																													
TIPO 06	271,420	142,073	413,493	1,196700	413,478279180	LOTE 06																							

SOLICITADO POR: PALOMA PEREZ - CPF/CNPJ: *** 176.845-** DATA: 02/02/2024 10:22:37

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA: 11.836 FICHA: 06V

CNM 013540.2.0011836-44

g) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 07 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 07	288,100	150,823	438,923	1,270400	438,942764160	LOTE 07

h) 02 (duas) unidades autônomas residenciais denominadas Lote 08 e Lote 09 com as seguintes áreas e frações ideais, cada um:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 08	263,440	137,918	401,358	1,161700	401,383240180	LOTE 08 / LOTE 09

i) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 10 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 09	264,740	138,563	403,323	1,167300	403,320126420	LOTE 10

j) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 11 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 10	268,980	140,015	409,995	1,186100	409,815815940	LOTE 11

k) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 12 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 11	269,670	141,159	410,829	1,189000	410,817810600	LOTE 12

l) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 13 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 12	282,580	147,926	430,506	1,246000	430,512188400	LOTE 13

m) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 14 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 13	281,200	147,202	428,402	1,239900	428,404544460	LOTE 14

SOLICITADO POR: PALOMA PEREZ - CPF/CNPJ: *** 176.845-** DATA: 02/02/2024 10:22:37

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA FICHA LIVRO 2 – REGISTRO GERAL
11.836 07F 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO DE ITAPUÁ
ESTADO DA BAHIA

CNМ 013540.2.0011836-44

n) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 15 com as seguintes áreas e frações ideais:

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL TERRENO PRÓPRIO	NUMERAÇÃO
RESIDENCIAL					
TIPO 14	307,770	161,116	468,886	1,357100	468,898949340 LOTE 15

o) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 16 com as seguintes áreas e frações ideais:

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL TERRENO PRÓPRIO	NUMERAÇÃO
RESIDENCIAL					
TIPO 15	285,540	149,469	435,009	1,259100	435,00368860 LOTE 16

p) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 17 com as seguintes áreas e frações ideais:

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL TERRENO PRÓPRIO	NUMERAÇÃO
RESIDENCIAL					
TIPO 16	255,100	133,519	388,649	1,124900	388,670273460 LOTE 17

q) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 18 com as seguintes áreas e frações ideais:

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL TERRENO PRÓPRIO	NUMERAÇÃO
RESIDENCIAL					
TIPO 17	358,580	187,789	546,289	1,581100	546,294358940 LOTE 18

r) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 19 com as seguintes áreas e frações ideais:

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL TERRENO PRÓPRIO	NUMERAÇÃO
RESIDENCIAL					
TIPO 18	474,740	248,506	723,246	2,093200	723,232835280 LOTE 19

s) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 20 com as seguintes áreas e frações ideais:

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL TERRENO PRÓPRIO	NUMERAÇÃO
RESIDENCIAL					
TIPO 19	427,440	223,765	651,205	1,884800	651,227425920 LOTE 20

SOLICITADO POR: PALOMA PEREZ - CPF/CNPJ: *** 176.845-** DATA: 02/02/2024 10:22:37

.onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA: 11.836 FICHA: 07V

CNM 013540.2.0011836-44

t) 02 (duas) unidades autônomas residenciais denominadas Lote 21 e Lote 22 com as seguintes áreas e frações ideais, cada um:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL CÓMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 20	255,400	133,691	389,091	1,126100	389,084891940	LOTE 21 / LOTE 22

u) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 23 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL CÓMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 21	283,200	148,247	431,447	1,248700	431,2445079980	LOTE 23

v) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 24 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL CÓMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 22	615,710	322,315	938,025	2,714900	938,039759460	LOTE 24

w) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 25 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL CÓMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 23	288,729	151,143	439,853	1,273100	439,875655740	LOTE 25

x) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 26 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL CÓMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 24	260,670	136,446	397,116	1,149300	397,100849220	LOTE 26

y) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 27 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL CÓMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 25	282,510	147,890	430,400	1,245700	430,408533780	LOTE 27

z) 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 28 com as seguintes áreas e frações ideais:-

SOLICITADO POR: PALOMA PEREZ - CPF/CNPJ: *** 176.845-** DATA: 02/02/2024 10:22:37

Visualização
de
disponibilizada
em
www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA **FICHA** **LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**
11.836 **08F** **7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CIRCUNSCRIÇÃO DE ITAPUÁ
ESTADO DA BAHIA

CNM **013540.2.0011836-44**

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL: TERRENO PRÓPRIO	NUMERAÇÃO
RESIDENCIAIS					
TIPO 26	262,900	137,633	400,533	1,159300	400,556003220 LOTE 28

• 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 29 com as seguintes áreas e frações ideais:

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL: TERRENO PRÓPRIO	NUMERAÇÃO
RESIDENCIAIS					
TIPO 27	262,810	137,562	400,372	1,158700	400,348892880 LOTE 29

• 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 30 com as seguintes áreas e frações ideais:

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL: TERRENO PRÓPRIO	NUMERAÇÃO
RESIDENCIAIS					
TIPO 28	260,800	139,517	397,317	1,149900	397,308158460 LOTE 30

• 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 31 com as seguintes áreas e frações ideais:

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL: TERRENO PRÓPRIO	NUMERAÇÃO
RESIDENCIAIS					
TIPO 29	300,650	157,495	458,345	1,326600	458,360729640 LOTE 31

• 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 32 com as seguintes áreas e frações ideais:

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL: TERRENO PRÓPRIO	NUMERAÇÃO
RESIDENCIAIS					
TIPO 30	273,020	142,904	415,924	1,203700	415,896886980 LOTE 32

• 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 33 com as seguintes áreas e frações ideais:

SOLICITADO POR: PALOMA PEREZ - CPF/CNPJ: *** 176.845-** DATA: 02/02/2024 10:22:37

MATRÍCULA

11.836

FICHA: 08V

CNM

013540.2.0011836-44

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 31	277,990	145,528	423,518	1,225800	423,532777320	LOTE 33

- 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 34 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 32	259,560	135,852	395,412	1,144300	395,373272220	LOTE 34

- 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 35 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 33	251,530	131,673	383,203	1,109100	383,211120140	LOTE 35

- 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 36 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 34	260,190	136,208	396,398	1,147300	396,409818420	LOTE 36

- 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 37 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 35	250,819	131,281	382,091	1,105800	382,070929320	LOTE 37

- 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 38 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 36	252,430	132,124	384,554	1,112900	384,524088660	LOTE 38

- 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 39 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 37	256,780	134,427	391,207	1,132300	391,227087420	LOTE 39

SOLICITADO POR: PALOMA PEREZ - CPF/CNPJ: *** 176.845-** DATA: 02/02/2024 10:22:37

**Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br**

**OPERADOR NACIONAL
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**

ONR Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA FICHA

11.836 09F

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO DE ITAPUÃ
ESTADO DA BAHIA

CNМ 013540.2.0011836-44

• 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 40 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 38	367,850	192,565	560,415	1,622000	560,425978800	LOTE 40

• 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 41 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 39	326,180	170,756	496,936	1,435800	496,954759920	LOTE 41

• 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 42 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 40	252,900	132,397	385,297	1,115200	385,318774080	LOTE 42

• 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 43 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 41	253,010	132,438	385,443	1,115500	385,422428700	LOTE 43

• 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 44 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 42	257,300	134,701	392,001	1,124600	392,021772840	LOTE 44

• 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 45 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M ²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M ²)	ÁREA REAL TOTAL (M ²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO		NUMERAÇÃO
				%	M ²	
RESIDENCIAIS						
TIPO 43	270,480	141,574	412,054	1,192500	412,027114500	LOTE 45

SOLICITADO POR: PALOMA PEREZ - CPF/CNPJ: *** 176.845-** DATA: 02/02/2024 10:22:37

ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

11.836 **FICHA:** 09V

CNM **013540.2.0011836-44**

- 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 46 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M²)	ÁREA REAL TOTAL (M²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO	NÚMERACAO
RESIDENCIAIS					
TIPO 44	268,250	140,423	408,673	1,182800	408,675615120 LOTE 46

- 01 (uma).unidade autônoma residencial denominada Lote 47 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M²)	ÁREA REAL TOTAL (M²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO	NÚMERACAO
RESIDENCIAIS					
TIPO 45	368,860	193,123	562,083	1,626700	862,049911880 LOTE 47

- 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 48 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M²)	ÁREA REAL TOTAL (M²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO	NÚMERACAO
RESIDENCIAIS					
TIPO 46	594,250	311,072	905,322	2,628200	905,319451080 LOTE 48

- 02 (duas)-unidades autônomas residenciais denominadas Lote 49 e Lote 54 com as seguintes áreas e frações ideais, cada um:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M²)	ÁREA REAL TOTAL (M²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO	NÚMERACAO
RESIDENCIAIS					
TIPO 47	310,030	162,481	472,911	1,368600	472,872376440 LOTE 49 / LOTE 54

- 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 50 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M²)	ÁREA REAL TOTAL (M²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO	NÚMERACAO
RESIDENCIAIS					
TIPO 48	310,460	162,517	472,977	1,368900	472,976031080 LOTE 50

- 04 (quatro) unidades autônomas residenciais denominadas Lote 51, Lote 52, Lote 61 e Lote 71 com as seguintes áreas e frações ideais, cada um:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M²)	ÁREA REAL TOTAL (M²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO	NÚMERACAO
RESIDENCIAIS					
TIPO 49	250,000	130,866	380,866	1,102300	380,861625420 LOTE 51 / LOTE 52 / LOTE 61 / LOTE 71

- 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 53 com as seguintes áreas e frações ideais:-

SOLICITADO POR: PALOMA PEREZ - CPF/CNPJ: *** 176.845-** DATA: 02/02/2024 10:22:37

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONF
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA FICHA

11.836

10F

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE ITAPUÁ
ESTADO DA BAHIA



CNM

013540.2.0011836-44

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M²)	ÁREA REAL TOTAL (M²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO	NUMERAÇÃO
RÉSIDENCIAIS					
TIPO 50	313,330	164,013	477,343	1,381500	477,329525100 LOTE 53

- 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 53 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M²)	ÁREA REAL TOTAL (M²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO	NUMERAÇÃO
RÉSIDENCIAIS					
TIPO 51	253,380	132,647	386,027	1,117300	386,044356400 LOTE 55

- 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 55 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M²)	ÁREA REAL TOTAL (M²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO	NUMERAÇÃO
RÉSIDENCIAIS					
TIPO 52	251,290	131,531	382,821	1,107900	382,798511660 LOTE 56

- 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 56 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M²)	ÁREA REAL TOTAL (M²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO	NUMERAÇÃO
RÉSIDENCIAIS					
TIPO 53	270,370	141,539	411,909	1,192200	411,923459880 LOTE 57

- 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 57 com as seguintes áreas e frações ideais:-

UNIDADE	ÁREA REAL PRIVATIVA TOTAL (M²)	ÁREA REAL COMUM TOTAL (M²)	ÁREA REAL TOTAL (M²)	FRAÇÃO IDEAL - TERRENO PRÓPRIO	NUMERAÇÃO
RÉSIDENCIAIS					
TIPO 54	256,910	134,499	391,409	1,132900	391,434396660 LOTE 58

- 01 (uma) unidade autônoma residencial denominada Lote 58 com as seguintes áreas e frações ideais:-